

# Ciranda do medo

## Controle e dominação no cotidiano da prisão

Myriam Mesquita Pugliese de Castro

*Aqui é uma microsociedade. Tudo o que acontece aqui acontece lá fora; pode não ser na mesma proporção, no mesmo sentido, mas é a mesma coisa, tem pessoas que têm poder, tem pessoas que com esse poderio que têm dominam as outras.*

O anacronismo do Judiciário, o não-cumprimento da Lei das Execuções Penais, o caos no qual se encontra o sistema penal no Brasil são sobejamente conhecidos por especialistas e pesquisadores que atuam na área. São problemas inclusive abordados pela grande imprensa em matérias analíticas. A repetição dos fatos, contudo, não tem alterado o quadro. Ao contrário, o passar do tempo e a inexistência de políticas na área da Justiça vêm exacerbando os problemas. O resultado desta situação e o agravamento de outros fatores fizeram da prisão o que a sua própria clientela denominou: a “universidade do crime”.

As formas através das quais o convívio social é partilhado na prisão faz com que esta constitua um *locus* não só de exercício da violência, como de sua produção e reprodução. É importante, pois, procurar desvendar o intrincado das relações sociais mediado pelas práticas institucionais e as práticas cotidianas dos internos dessas instituições. Não se trata, evidentemente, de uma tarefa inovadora. A literatura especializada disponível já permite realizar uma sorte de etnografia da violência prisional. Vários autores brasileiros preocupados com a problemática do sistema penal (Abreu, 1976; Adorno, 1988, 1989; Adorno & Fisher, 1987; Adorno & Bordini, 1986, 1988; Pinheiro, 1983; Ramalho, 1983; Paixão, 1984; Coelho, 1987) trouxeram valiosas contribuições. De fato, são largamente conhecidos os espancamentos, as torturas, os maus-tratos, a precariedade das condições de vida e de trabalho, a ausência de assistência jurídica e social, as arbitrariedades de toda sorte, os suplícios que embrutecem e tornam os tutelados das prisões seres desumanizados.

Menos conhecidas são as formas sutis de violência, constitutivas mesmo da rede de relações sociais que atravessa sujeitos posicionados de modo diferente na estrutura social da prisão. Tratam-se de formas pouco acessíveis à visibilidade pública e que, por isso, somente podem ser desvendados pelo olho inquiridor de quem pesquisa. Referem-se a mecanismos, estratégias, táticas tanto de controle da massa carcerária por parte da equipe dirigente, quanto de construção de experiência: a de dominação e sujeição daqueles que vivem sob tutela e abrigo da prisão. Estão presentes em gestos, em olhares, em atitudes, em silêncios, em cautelas, como sabiamente mostrou Michel Foucault (1977, 1979). Mais do que isso, estão profusamente presentes no interior do universo simbólico, compartilhado de modo ambivalente por dirigentes e seus subordinados. É essa ambigüidade que procura desvendar essa violência sub-reptícia que, no limite, aparece naturalizada, como se fosse, para qualquer dos lados da rede de relações sociais, uma ordem a ser conseguida a qualquer custo. Neste artigo, com base em resultados preliminares de pesquisa em curso<sup>(1)</sup>, cuido de identificar alguns desses mecanismos, ilustrando com a fala dos sujeitos observados.

**MYRIAM MESQUITA PUGLIESE**

**DE CASTRO** é doutoranda em Sociologia e consultora do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo.

\* Trecho de entrevista gravada com reincidente penitenciário (1990).

<sup>1</sup> Ver Castro (1989, 1990), da qual se pretende extrair argumentos para a defesa de tese de doutorado em Sociologia, junto à FFLCH-USP.

Existe uma série de mecanismos através dos quais se exerce o autoritarismo na prisão e a sua materialização está nas formas de dominação que fazem parte do entremeador de relações sociais entre os agentes institucionais e a população carcerária e desta população entre si. A própria especificidade da prisão faz com que ela se revista de uma série de peculiaridades que fazem com que constitua uma microssociedade e seus aspectos mais significativos apareçam caricaturados. Eles mostram, de forma exacerbada, os traços problemáticos do contexto social global na multiplicidade de situações que medeia o encarceramento.

No interior da prisão a teia de relações sociais se assemelha a um caleidoscópio. Existe uma hierarquia que monta uma ordem social *sui generis* uma vez que o encarceramento possibilita a construção de uma experiência (Bourdieu, 1979), de um modo de vida na instituição permeado pelo autoritarismo materializado na dominação como forma de realização de uma ordem social específica.

O modelo foucaultiano, que se tornou hegemônico para questões dessa natureza, dá conta da dominação exercida nos presídios através do exercício do poder, da formação dos “corpos dóceis”, do adestramento e da disciplina (Foucault, 1977). Esta dominação, com várias nuances, tanto é aparente como “invisível”; tanto é praticada por agentes institucionais, como ocorre entre a população carcerária. Na articulação dessas formas parece residir o “segredo” de uma ordem que funciona pelo avesso (Ramalho, 1983).

As práticas de dominação que se dão entre a população carcerária são mais difíceis de serem captadas pois a prisão, teoricamente composta de iguais – uma vez que todos se acham em regime de cumprimento de pena –, supõe uma estratificação em seu interior que garante o domínio de uns em relação aos outros. As formas de dominação desta natureza, sendo menos visíveis, são muito mais eficazes. À equipe dirigente é conveniente fazer vistas grossas a essa situação. Face aos propósitos ideológicos da ressocialização, torna-se politicamente mais eficaz identificar no interior da massa carcerária alguns internos para a reprodução da dominação, em troca de vantagens pessoais, do que investir no controle de todo um presídio de descontentes.

É certo que no contexto social existem várias categorias oprimidas e a dominação não é especificidade do presídio. O que se pretende mostrar é como o autoritarismo presente na sociedade carrega as tintas da dominação em instituições totais (Goffman, 1974) possibilitando que a opressão se exerça de maneira mais acentuada.

A situação no presídio promove modos de vida peculiares, tanto por parte da equipe dirigente, quanto dos sentenciados. É um *locus* que, embora faça parte do contexto social global, está fora dele, não só pela sua circunscrição jurídica como pelas suas práticas específicas.

No pórtico central da Penitenciária do Estado, prisão considerada modelar no sistema, construída na década de 20 pelo arquiteto Ramos de Azevedo, destaca-se a seguinte frase:

INSTITUTO DE REGENERAÇÃO

AQUI O TRABALHO, A DISCIPLINA E A BONDADE

REGATAM A FALTA COMETIDA

E RECONDUZEM O HOMEM À COMUNHÃO SOCIAL.

As palavras, se levarmos em conta a mensagem que pretendem passar, pressupõem que a penitenciária constitui espaço de reeducação e ressocialização do preso para reconduzi-lo à sociedade dos “homens de bem”. Supõe-se que, privados da liberdade e na expiação da culpa (Foucault, 1977), sofrem um processo de ressocialização que lhes permite voltar à “comunhão social” totalmente “regenerados”. O que acontece, contudo, é a socialização na delinqüência, a construção de uma experiência ancorada no exercício autoritário do poder e materializada na dominação.

O discurso do sistema enfatiza a necessidade da ressocialização do preso, entendida como a ruptura com a vida delinqüente. “O que ocorre, todavia, é um processo de socialização na delinqüência pois, na prática, a vida prisional é reconhecida, inclusive pelo próprio poder público, como o espetáculo da violência e a ‘universidade do crime’, dela não se pode esperar que recupere, contudo, que reproduza a delinqüência” (Foucault, 1977, *apud* Castro *et alii*, 1984, p. 106). Ou, no dizer de um sentenciado (...)“a



prisão é onde mais se aprende em termos de violência” (Adorno & Bordini, 1988, p. 132). Neste panorama, os indivíduos acabam por construir estratégias de sobrevivência que fazem da delinqüência um modo de vida (Adorno & Bordini, 1986, p. 4).

No universo da prisão, o delito praticado que levou ao cumprimento da pena, determinado pela sentença, deixa de operar como critério de seleção dos delinqüentes, uma vez que os agentes institucionais e o *modus vivendi* do presidiário produzem critérios próprios de distinção da massa carcerária. Isso porque, como bem observa Adorno, “a prisão opera uma espécie de efeito de (re)desconhecimento: ao mesmo tempo que expropria da Justiça a soberania da execução penal, recupera da ação policial a arbitrariedade”. Assim, sua natureza é muito mais punitiva do que purificadora. A diversidade dos atos anteriores não os distingue pois, perante a equipe dirigente, aparecem como iguais e submetidos a um autoritarismo que exerce um poder sem controle.

Consubstanciando todos os aspectos da vida dos sentenciados em um único espaço (Goffman, 1974; Foucault, 1977), a prisão constitui o espaço onde se realiza a nova ordem social que nega qualquer possibilidade de ressocialização para reintegração do indivíduo à sociedade uma vez que “realiza a privação da liberdade, exerce a vigilância pertinaz e privatiza a experiência da punição. O dilema de ter que recuperar torna os critérios jurídico-processuais inoperantes, fazendo da natureza do delito praticado uma categoria obsoleta ou ineficaz quando se trata de nomear quem é quem no interior da massa carcerária” (Ramalho, 1983, *apud* Adorno & Bordini, 1986, p. 13).

Para que se possa trabalhar com esses critérios é necessário que se refaça rapidamente a trajetória da entrada no mundo da delinqüência. Nesse aspecto consideramos oportuna a abordagem de Adorno que trabalha com os conceitos de “desterritorialização” e “reterritorialização” mostrando a trajetória dos indivíduos e o confronto dessas duas situações: por um lado o abandono progressivo de uma ordem moral dominante; por outro, a inscrição desses sujeitos em um microcosmos no qual destroem o essencial de suas existências (Adorno & Bordini, 1988, pp. 138-9).

Quando esses sujeitos começam a se afastar de suas agências ordinárias como família, escola, trabalho e várias formas de sociabilidade, ou a elas se mantêm ligados de maneira intermitente, alternando o convívio familiar com o convívio com o mundo do

Barbárie na periferia de São Paulo

crime, o trabalho com as práticas delinquentes, passam a considerar as primeiras menos significativas em suas existências e a construir nova experiência. Alguns vínculos com a vida anterior, na maior parte afetivos, são ainda mantidos, mas a ruptura se realiza. O processo de desterritorialização e o de reterritorialização pode ser visualizado em uma experiência real concreta:

“A gente gosta da família, tem os pais, os irmãos, mas tem aquela coisa dos amigos... e eu era um trabalhador, ganhava bem, tinha até um carro meu, todo pago. Depois, não sei o que me deu na cabeça que pela inexperiência da vida fui entrando na conversa daqueles amigos de bar; hoje eu sei que não eram amigos, mas tinham crescido ali na rua, junto comigo. Eu não fiz nada, mas bebia um pouco só para acompanhar; estava numa situação melhor que eles que não trabalhavam, não tinham nada... e comecei a dar informação de dinheiro da firma: quando o carro vinha buscar, quantos eram... Quando começaram a assaltar, o dinheiro era muito! Achei que se desse mais informação ia ganhar também. Nem cheguei a ganhar. Quando pegaram eles, eles deram meu nome; sabiam tudo: onde eu morava, onde eu trabalhava. Me pegaram. Meus irmãos fizeram tudo, pagaram advogado, mas eu estava lá, preso. Me senti injustiçado, não tinha feito nada, só dei informação. Tinha uma noiva, ia casar. Então acabou tudo. Quando saí, enquanto corriam todos os processos que eu tive que assinar, comecei a fazer de tudo. Eu não tinha feito nada, então agora eu ia fazer. Não quis complicar minha família, eles eram bons para mim. Saí de casa, acabou o noivado, eu ia me vingar. Acabei com todos, de um jeito ou de outro, acabei ou deixei os outros acabarem e daí eu fiz de tudo. Hoje sei que estava errado, pois quem mais pagou fui eu, mas aprontei o que nem dá para imaginar; só deixei minha gente fora disso. Eles não tinham nada que pagar, por isso saí de casa, agora eu estava do lado de cá, eles do lado de lá. Hoje eles vêm me ver aqui e eu morro de vergonha e de remorso de ver o que eu fiz pra mim e pra eles”<sup>(2)</sup>.

A linha demarcatória entre o “lado de cá” e o “lado de lá”, ou seja, o mundo da delinquência e o dos homens de bem (Caldeira, 1983) é muito nítida na percepção desses sujeitos mesmo quando já vivem em liberdade; a vida na delinquência os distanciou da sociedade:

“Quem não faz parte da Justiça, faz parte da sociedade e a Justiça faz parte da sociedade, então é a mesma coisa. Está do lado de lá e eu estou do lado de cá; embora hoje eu esteja livre, estou do lado de cá, senão era eu quem estava fazendo pergunta e a senhora respondendo”<sup>(3)</sup>.

Os vínculos com as agências anteriores são de tal modo frágeis que alguns desde muito cedo iniciam o processo de desterritorialização e nessa trajetória passam a se envolver com outras agências ou, nas suas palavras, começam a “mexer com a lei”.

A reterritorialização significa a inscrição desses sujeitos em uma nova ordem social à qual muitos deles se referem como o “mundo do cão”. Por etapas constroem a nova experiência, montam o novo modo de vida. Realizam uma série de ritos de passagem. É através dessas “marcas” que os outros vão reconhecê-los: são as “provas de coragem”, as “provas de lealdade”. Com elas vão provar aos outros e a si próprios que estão aptos a viver no mundo do crime e nesse enveredar vão construir a experiência que consolida um modo de vida.

Associada à experiência construída o encarceramento vai trazer novas situações às quais o indivíduo precisa se adaptar para sobreviver. Estas não dizem respeito somente à dominação do sistema, mas ao convívio com os companheiros. As regras do sistema estão dadas, mas as do convívio cotidiano ele precisa descobrir. A esse respeito há registros importantes na fala de presos:

“Quando a gente chega (na prisão) tudo é estranho; a gente vai conversando com os companheiros, talvez ali já tem pessoas que já teve dez anos (de pena cumprida), outras teve quinze. (...) aí a gente encontra pessoas que são do crime primeiro que a gente (que é) primário (...). Da primeira vez que eu estive aqui, eu sofri muito, era primário, era inexperiente, não sabia nada; ago-

2 Trecho de entrevista gravada com presidiário de 25 anos (1988).

3 Trecho de entrevista gravada com egresso do manicômio judiciário que também cumpriu pena na Penitenciária do Estado (1974).

ra não, agora já estou pegando a segunda vez (cumprindo pena pela segunda vez); (...) agora já sei como fazer pra poder viver aqui: eu vejo tudo e não vejo nada, eu ouço tudo e não ouço nada”<sup>4</sup>).

Verificamos que a construção da experiência no sistema penal implica na escolha de estratégias de sobrevivência. O discurso desse entrevistado (que se repete com outras palavras no depoimento de outros sujeitos) diz respeito à construção de uma experiência, no modo de vida do encarceramento. Ninguém ensina o código não-escrito, no decorrer do tempo é que ele vai aprender. A situação de primário, no cumprimento da primeira pena, trouxe-lhe muito sofrimento pela sua inexperiência. A referência não é em relação ao sistema, mas às regras de convívio com os companheiros, que ele não conhecia. Falar em ver tudo e não ver nada, ouvir tudo e não ouvir nada é significativo, pois não é não ver e não ouvir, uma vez que ver e ouvir significa ter o conhecimento, o que ele quer dizer é que é sábio não falar. A cautela é imprescindível, é fluido o limite entre a vida e a morte.

Embora exista a Vara das Execuções Penais e a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, aos quais os estabelecimentos penais estão ligados legal e hierarquicamente, o ordenamento nessas instituições tem autonomia, uma vez que nas suas práticas cotidianas escapam às esferas superiores. É um mundo onde se vislumbra a zona cinzenta entre o legal e o ilegal na qual se estabelecem as práticas de dominação.

A hierarquia institucional e o desempenho de papéis na prisão permitem visualizar várias instâncias de poder. Mas, até que ponto suas práticas fazem parte das funções legais e até que ponto escapam delas? Até que ponto são visíveis, até que ponto são escamoteadas?

Nas prisões é bastante freqüente que os diretores que fazem parte da equipe dirigente tenham começado sua carreira na instituição penal como agentes penitenciários, o que corresponde aos antigos guardas de presídio. No decorrer do tempo prosseguem seus estudos e sendo bacharéis em Direito acabam guindados a um dos postos da administração da prisão. Isso propicia uma situação que, em termos do exercício do poder, é bastante peculiar. Tendo exercido a função de agentes de segurança detêm um monopólio de saber sobre a clientela do presídio, o que faz com que o exerçam de forma bastante específica pois é no âmbito de atuação do agente de segurança que o braço do Estado alcança o preso. Os próprios sentenciados afirmam que sem ser o preso não há quem conheça mais a prisão do que o agente de segurança. Assim, a administração do presídio nas mãos de antigos agentes possibilita um exercício maior do controle. Isso porque, construindo essa experiência enquanto agentes, são portadores de um saber do cotidiano do presídio e da vida do preso no que existe de mais capilar. Conhecem a quase totalidade deles pelo nome ou pela alcunha e, em grande parte, têm conhecimento da teia de relações que mantêm. Conhecem o prontuário e a ficha disciplinar da grande maioria praticamente de cor pois, pelo cargo que ocupavam, essas fichas foram feitas por eles que a elas tinham pleno acesso. Assim, a miúçalha subterrânea do presídio, que qualquer diretor desconheceria, lhes é muito familiar. Além disso, mantêm relações de amizade com os agentes mais antigos que são os que detêm mais poder. Desta forma, têm a possibilidade de exercer a dominação de maneira muito mais eficaz.

O saber do qual a equipe dirigente é portadora não se ensina nem se transmite, adquire-se na vivência cotidiana e, nesses casos, a construção da experiência da dominação deu-se no território físico e simbólico que é comum tanto ao agente quanto ao preso, o interior da prisão no qual os dois se encontram como oponentes: um domina, o outro está submetido.

Através da construção de uma experiência baseada no exercício autoritário do poder

**Os próprios sentenciados afirmam que sem ser o preso não há quem conheça mais a prisão do que o agente de segurança. Assim, a administração do presídio nas mãos de antigos agentes possibilita um exercício maior do controle. Isso porque são portadores do cotidiano do presídio e da vida do preso**

4 Trecho de entrevista gravada com reincidente penitenciário (1987).

de antigos agentes de segurança, é possível surpreender os agentes em afirmações desta natureza:

“O conhecimento que adquiri como guarda de presídio foi para mim muito mais valioso do que os cursos que fiz (...) sei até o que o preso está pensando só de olhar para ele (...) conheço todos e sei como é cada um e mesmo que não conheça, só de saber com quem ele anda, eu posso dizer que conheço”<sup>(5)</sup>.

Essa onisciência a respeito do que se passa na prisão e com o preso, que os agentes institucionais dizem ter, é discutível. É possível fazer a afirmação de que eles têm grande conhecimento, principalmente quando esta carreira foi construída a partir do “fundo dos pavilhões”<sup>(6)</sup> mas a prisão é terreno do preso e na fala desses sujeitos é que aparece a vivência do aprisionamento e, a partir daí, o conhecimento da prisão. Contudo o sistema entrelaça no mesmo universo simbólico o agente institucional e o preso. Um diretor de estabelecimento penal, filho de guarda de presídio e ex-agente de segurança, referindo-se à sua idade e ao tempo que morou e trabalhou na prisão tem, a respeito, frase exemplar:

“... de 32 (sua idade), morei 25 aqui dentro (...). Durante esses anos passei metade preso, metade em liberdade”<sup>(7)</sup>.

Destacada somente esta frase, sem maiores explicações, a tendência seria de atribuí-la a depoimento de preso, e não de diretor.

As estratégias de dominação que fazem parte da estrutura autoritária da prisão passam de tal forma o cotidiano da instituição que os agentes institucionais as incorporam como normais. Nesta prática postergam o recuperar, que teoricamente deveria ser a função do sistema – e que apregoam como objetivo maior – para assumir as de vigiar e punir através das táticas das quais esses agentes se utilizam e o descompasso entre a palavra do sistema e a sua ação.

Na rotina da vida carcerária existe, em vários estabelecimentos penais, o chamado período de isolamento<sup>(8)</sup>. Para os agentes institucionais é o período de expiação da culpa no qual o indivíduo deve permanecer na cela sem qualquer atividade de trabalho ou lazer, ou qualquer contato com os demais para que reflita sobre os seus atos. Para isso deve permanecer trancado. Para os presos é a forma através da qual a estrutura da dominação se materializa no regimento interno. Na perda de sua liberdade, do convívio com os demais, submetido às regras da instituição, o sujeito começa a sofrer o despojamento do seu “eu” (Goffman, 1974). Essa é uma das práticas através das quais o sistema demonstra a sua força e procura inviabilizar a construção de formas de solidariedade em um mundo no qual ele terá que viver por muitos anos. Para o preso é o período no qual o homem embrutece; ele não tem só a privação da liberdade imposta pela pena, está privado de qualquer forma de convívio:

“É o período que eles estragam mais psiquicamente o homem; quando ele mais precisa se comunicar com alguém, não tem direito a essa comunicação”<sup>(9)</sup>.

Quando termina o período do isolamento, o interno já começa a conhecer as regras da dominação do sistema mas vai se defrontar com as sutilezas da dominação de caráter mais subjetivo. À medida que essa vai se desvendando, ele vai tomando conhecimento de formas de dominação que se dão, muitas vezes, no campo do “invisível”; vai conhecer e aprender a lidar com a estrutura de dominação que existe entre os companheiros. É um terreno movediço no qual ele se movimenta com cautela. Fala com cuidados e reticências da dominação do sistema e a dos companheiros. Às vezes teme mais a primeira, outras, a segunda. O mundo do crime já o fez conhecer as carceragens dos distritos policiais onde normalmente conheceu o espancamento e a tortura. Entre os inquiridos que assinou assumiu também, os de delitos que não praticou:

“A Justiça foi dura comigo, paguei por muita coisa que não fiz, assinei inquiridos de crimes que não cometi, mas cometi falcaturas das quais nunca tomaram conhecimento”<sup>(10)</sup>.

5 Trechos de entrevista gravada com diretor-geral de penitenciária do Estado de São Paulo (1987).

6 “Fundo de pavilhão” é expressão usual na prisão que se refere aos espaços mais escondidos.

7 Trecho de entrevista gravada com diretor do grupo de reabilitação da penitenciária do Estado de São Paulo (1987).

8 Quando se fala em estabelecimento penal e na rotina dos mesmos, a referência é a estabelecimentos que foram construídos e funcionam minimamente em condições para cumprimento de pena. Não se pode confundir, portanto, com as carceragens de distritos policiais que, ao arrepio da lei, abrigam indivíduos em regime de cumprimento de pena.

9 Trecho de entrevista gravada com egresso penitenciário que cumpriu deztoito anos de pena (1976). *Apud* Castro *et alii*, 1984.

10 Trecho de entrevista com egresso penitenciário que cumpriu pena de treze anos (1976).

Ele pode inclusive não ter sofrido todas as suas provas, mas as conhece, viu os outros passarem, foi amedrontado e atormentado por elas. Com os companheiros, não. É a situação do imprevisível, na qual a vida tem que ser negociada dia a dia. Ele pode, por exemplo, ter que se apresentar como autor de uma falta que não cometeu. A punição que receberá do sistema <sup>(11)</sup> será mais suportável do que viver amedrontado porque “deve” e “quem deve tem que pagar”<sup>(12)</sup>. Ele pode, se for menos visado pelos agentes de segurança, ser obrigado a transportar droga e até a se apresentar como autor de homicídio que ele não cometeu. É o “laranja”<sup>(13)</sup> que se não o fizer pode “ficar mal” com os companheiros e sabe que, nesse caso, chegará a hora de pagar. Nas suas ações mais cotidianas ele sabe a quem deve obedecer.

Em relação à dominação do sistema, o preso, no decorrer do tempo, vai aprendendo como se portar e como enfrentá-la; sabe, inclusive, o “preço” a pagar pelas infrações cometidas embora também saiba que em determinados momentos pode cair no campo do imponderável. O imprevisível, contudo, situa-se no cotidiano com os companheiros. Manter relacionamentos de amizade pode significar proteção, mas também pode traduzir fraqueza e levar ao desprestígio. A teia de relações que se forma é permeada pela cautela, pelo decorrer do tempo, pelo conhecimento e pelo respeito ao código interno que incorpora o código de ética do mundo da delinquência e vai além deste – por uma certa relação de cumplicidade que contempla o medo, o silêncio, os pactos. Não aceitar, ou não respeitar, é enveredar na área sombria do imprevisível:

“O preso conhece melhor o sistema porque o preso vive no dia-a-dia aqui. O funcionário não vive (na prisão), sai hoje, volta no dia seguinte. Ele não sabe o que vai acontecer até lá”<sup>(14)</sup>.

Embora exista a crença na onisciência do sistema em relação à prisão, não seria possível explicar o seu cotidiano, permeado pela imprevisibilidade, se somente assim fosse. O que ocorre é que a equipe dirigente tem os seus mecanismos de controle e exercício do poder e que esses ultrapassam, em vários aspectos, a esfera legal. Através deles exercem a dominação:

“Tem pessoas que têm certas coisas aqui que funcionário não sabe e se souber é porque a pessoa que informa está lá dentro (o informante é um preso). Mas tem coisas que a diretoria não sabe nunca e nem os cagüetas (alcagüetes) sabem porque se os cagüetas sabem eles vão contar. Então essas coisas só tem que ser gente de muita confiança que sabe (...) porque assim a diretoria não vai saber ‘nunca’ ”<sup>(15)</sup>.

Assim, a clientela do sistema, de maneira aparentemente difusa e pouco visível, detém o controle subterrâneo do sistema. É o segredo dessa ordem que funciona pelo avesso, dessa ordem que funciona na desordem na qual as normas são rígidas e quem deve pagar com a vida. Ao sistema, paradoxalmente, parece que esta parcela de controle é funcional. É a margem de “negociação” para a resolução de situações e conflitos nos quais ele não entra; em parte porque é ineficaz e impotente, em parte porque a mediação violenta das relações sociais entre os internos legitima a violência do sistema, que, por sua vez, está respaldada no autoritarismo vigente nas relações sociais e no aval que a



Conesia NEV

Vida carcerária

11 Quando um preso comete uma falta esta vai para a sua ficha disciplinar e ele pode ser transferido para a cela disciplinar. Lá pode permanecer alguns dias, mais de um mês, ou tempo bem maior. Fica trancado e privado de qualquer outra atividade, de trabalho inclusive. Esta falta vai para o seu prontuário e para aboná-la deverá ter, nos seis meses subsequentes, comportamento exemplar. Neste período, benefício ou entrada de recurso estão suspensos.

12 O mundo da delinquência tem o seu código de ética. Ferir este código significa estar em dívida para com os companheiros. Quando surgir o momento deve pagar e no limite isto pode significar ter que assumir uma morte que não cometeu ou pagar com sua própria vida.

13 É chamado “laranja” o indivíduo, geralmente de pouco prestígio entre os companheiros, que assume falta ou delito que não praticou por ser obrigado a isso ou porque “devia” algo que tinha que pagar de acordo com o código de ética que rege as relações entre eles.

14 Trecho de entrevista gravada com presidiário (1990).

15 Idem.

sociedade dá para toda a sorte de arbitrariedades que ocorre na prisão.

O sistema inviabiliza qualquer possibilidade de solidariedade entre a população carcerária. Quando proíbe qualquer ação que possa realizar a união dos sujeitos que estão sob sua tutela, em qualquer tipo de atividade, é porque não se arrisca a enfrentar mecanismos de solidariedade que possam colocar em jogo o seu controle sobre a massa carcerária. Manter a população se relacionando através da delinquência, permanentemente em conflito, é mais seguro para o sistema do que tê-la unida em atividade de interesse comum. Para isso a socialização na delinquência atende muito mais aos seus objetivos do que socializar para o convívio social. Assim posterga o recuperar e limita-se a vigiar e a punir.

“Tem uns que dominam os companheiros (...) como existe em qualquer lugar. Aqui é igual na sociedade (...) dominam de várias formas: pelo poder aquisitivo, pelo tempo de cadeia (pena), pelo próprio campo (de atividade) dentro do estabelecimento (...) como na rua, em relação à bebida, à droga”<sup>(16)</sup>.

#### BIBLIOGRAFIA

- ABREU, S.F.A. de; CASTRO, M.M.P. de; CHACON, Y.C.P.; GATTAI, R.; PAOLI, M.C. *Pólos de agressão na sociedade urbana – Análise sociológica da criminalidade e suas formas de contenção*. São Paulo, FAPESP, FFLCH/USP, mimeo., 1976.
- ADORNO, S. *A experiência precoce da punição*. Relatório de Pesquisa. São Paulo, FFLCH/USP, mimeo., 1988.
- . “Violência urbana e justiça criminal – O ponto de vista dos cientistas sociais”, in *Travessia, Revista do Migrante. O Migrante e a Violência*. Cem 1a(4), maio-agosto/1989.
- ADORNO, S. & BORDINI, E.B.T. *A socialização na delinquência: Reincidentes penitenciários em São Paulo*. Relatório de Pesquisa. São Paulo FFLCH/USP, mimeo., 1986.
- . *Homens persistentes, instituições obstinadas: A reincidência na Penitenciária do Estado de São Paulo*. Relatório de Pesquisa. São Paulo, FFLCH/USP, mimeo., 1988.
- BOURDIEU, P. *O desencantamento do mundo: estruturas econômicas e estruturas temporais*. São Paulo, Perspectiva, 1976.
- . *Le Sens Pratique*, Geneve, Groz, 1980.
- BRUNI, J.C. “Foucault: o silêncio dos sujeitos”, in *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, nº 1 (1) 1º sem., São Paulo, 1989.
- CALDEIRA, T.P. do R. *Criminosos e homens de bem*. São Paulo; CEBRAP. Relatório de Pesquisa, mimeo., 1983.
- CASTRO, M.M.P. de et alii. “Preso um dia, preso toda a vida: a condição de estigmatização do egresso penitenciário”, in *Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 1(2), ago.-dez./1984.
- CASTRO, M.M.P. de “Quando eu resisto, eu sinto que estou vivo”. *Um estudo sobre a peculiaridade da dominação e resistência na Penitenciária de São Paulo*. Relatório de Pesquisa. Programa de Pós-Graduação. Departamento de Sociologia, FFLCH-USP, 1989.
- . *A vida por um fio – Dominação e resistência no sistema penal*. Relatório de Pesquisa. Programa de Pós-Graduação. Departamento de Sociologia, FFLCH-USP, 1990.
- COELHO, E.C. *A oficina do diabo (crise e conflitos no sistema penitenciário no Rio de Janeiro)*, Rio de Janeiro. Espaço e Tempo, IUPERJ, 1987.
- FAUSTO, B. *Crime e cotidiano – A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo, Brasiliense, 1984.
- FERNANDES, H. “Submissão e revolta – uma reflexão sociológica”, in *Revista Ciência e Cultura* 39(10), out./1987.
- FISCHER, R.M.; ADORNO, S. *Análise do sistema penitenciário do Estado de São Paulo: o gerenciamento da marginalidade social*. São Paulo, CEDEC. Relatório de Pesquisa, mimeo., 1987.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir. A história da violência nas prisões*. Petrópolis, Vozes, 1977.
- . *História da sexualidade – A vontade de saber*. Rio de Janeiro, Graal, 1977.
- . *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- GOES, E.M. *Rebeliões nos presídios paulistas: 1982-86*. Relatório de Pesquisa. Núcleo de Estudos da Violência – USP, mimeo., 1989.
- GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Perspectiva, 1974.
- . *Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro, Graal, 1975.
- LINHART, R. *Greve na fábrica – L’Établi*. 3ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- MARONI, A. *Estratégia da recusa (análise das greves de maio/78)*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MOORE JR., B. *Injustiça. As bases sociais da obediência e da revolta*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- PAIXÃO, A.L. “Uma saga carcerária”, in *Temas IMESC. Soc. Dir. Saúde*. São Paulo, 2(2) dez./1984.
- . “Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania”, in O’Donnel, G. et alii. *A democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas*. São Paulo, Vértice, 1988.
- . *Recuperar ou punir? (Como o Estado trata o criminoso)*. São Paulo, Cortez & Associados, 1988.
- PERRON, M. *Les Ouvriers en grève*. Paris, La Haye, Mouton, 1974.
- . *Os excluídos da História – operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- PINHEIRO, P.S. (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- RAMALHO, J.R. *O mundo do crime (a ordem pelo avesso)*. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- THOMPSON, E.P. *Tradición, revuelta y conciencia de clase*. Barcelona, Editorial Crítica, 1979.
- WEBER, M. *Economía y sociedad. Esbozo de sociología comprensiva*. México, Fondo de Cultura, 1969.
- ZALUAR, A. *A máquina e a revolta. As organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo, Brasiliense, 1985.